



DECRETO LEGISLATIVO Nº 141 DE 1.990.

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense!"
ao Ilmo.Dr.JOSÉ ANDRÉ GOSLING".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de fevereiro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Dr. JOSÉ ANDRÉ GOSLING, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 13 de fevereiro de 1.990

Vereador Dr.ORLANDO FREIRE DE FARIA
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de fevereiro de 1.990.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
Enc. Expediente-.